



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

ATA DA 12ª REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e nove , às 09:30 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão Temática da Organização do Estado e dos Municípios, sob a Presidência do Senhor Constituinte Deputado Raul Lopes, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes Deputados David Cheriegatte, Pedro Tonelli, Paulino Delazeri e Gernote Kirinus, mais a presença de representantes da COMEC - Mário Stamm Júnior (Coordenador Geral em Exercício), e Doutora Rosa Maria (Coordenadora da Plamec). Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião, passando a palavra a Doutora Rosa Maria (Coordenadora do Plamec), para que fizesse uma explanação detalhada sobre propostas encaminhadas à Constituinte Estadual, feita sua exposição é feito um questionamento pelos Senhores Constituintes Deputados David Cheriegatte, Pedro Tonelli, Paulino Delazeri, conforme notas taquigráficas em anexo, devidamente enumeradas na sequência da reunião, neste interim o Senhor Presidente passa a presidência ao Senhor Constituinte Deputado Gernote Kirinus, para que o mesmo desse continuidade à Reunião, onde o Presidente da A.P.P. (Associação dos Professores do Estado do Paraná), fez a entrega oficial da Proposta da referida Associação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar e produzir seus efeitos legais, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim, Sandro Alberto Figueiredo, Secretário da Comissão.



Assembleia Constituinte do Estado do Paraná

Raul Lopes
Deputado RAUL LOPES
PRESIDENTE

Gernote Kirinus
Deputado GERNOTE KIRINUS
RELATOR

Sandro Alberto Figueiredo
Sandro ALBERTO FIGUEIREDO
Secretário

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Large handwritten signature]

10:05

-1-

Comissão Organização do Estado e Mun.

PRESIDENTE (Raul Lopes) - Senhores representantes da Comec e da APP, funcionários e assessores, vamos dar por aberto mais uma reunião da Comissão de Organização do Estado e Municípios, tornando público aos presentes que o companheiro Deputado Djalma que preside esta comissão, por motivo de força amior não pôde estar presente, viajou em carater de urgência para Ponta Grossa e, por dispositivo do regimento interno eu, Deputado Raul Lopes darei então segmento aos nossos trabalhos.

Para tal eu convidaria a senhora Presidente da Comec Rosa Moura, geógrafa da Comec e, assessorada pelo Sr. Cláudio Menna Barreto que tomasse à minha direita a senhora Rosa Moura e o seu assessor ficaria à vontade para assessorá-la no que for necessário.

MÁRIO STAMM JUNIOR - Sr. Deputado, o senhor me permite a observação. Eu represento a coordenação da região metropolitana que seria no momento a pessoa que estaria na coordenação geral da coordenação. A Rosa é técnica. Então, só para esclarecer. Mas, ela que vai fazer o depoimento com base numa proposta técnica elaborada pelo conselho de técnicos do órgão e da secretaria^a que este órgão está vinculado.

PRESIDENTE (Raul Lopes) - Mas, tenha o senhor todo o seu respectivo assessoramento, a liberdade plena e total e irrestrita para poder naturalmente assessorá-la e inclusive, a nós porque vai ficar tudo anotado taquígraficamente para que depois possamos concluir nosso trabalho.

Em ato contínuo tão logo terminemos vamos também dar uma atenção especial aos companheiros da APP que estando presentes, querem também fazer a apresentação de uma proposta já encaminhada, mas deverão fazer aqui perante esta comissão.

Então, a senhora Rosa Moura esteja à vontade e a palavra é sua.

ROSA MOURA - Bem, eu vou começar a minha fala aqui tratando um ' pouquinho a respeito do que são as regiões ' metropolitanas, do que é a região metropolitana de Curitiba e num segundo momento eu trataria especificamente da proposta que uma série de entidades encaminharam à Constituinte Estadual.

Pretendo ser breve porque acho que seria muito mais substancial ao trabalho dos Senhores Deputados o debate que a gente poderia retirar a partir desta apresentação.

Com relação às regiões metropolitanas, o histórico nos diz que elas foram criadas em todo o Brasil sob a Lei Complementar nº14 no ano de 1973. Ou seja, foi um ato vindo do ' Governo Federal onde o Estado não teve a menor participação na definição dos municípios que compõem as regiões e, nem na definição do modelo.....



30/03/89

10,10 hrs.

-1

A SRA. ROSA MOURA:--... e nem na definição do modelo de gestão para/ estas regiões metropolitanas. No Estado do Paraná a Lei Estadual 6517, de janeiro de 74 e o Decreto Estadual 747 de julho de 75, regulamentaram a existência do órgão metropolitano, no caso a COMEC, coordenação da região metropolitana de Curitiba.

A região metropolitana de Curitiba é composta por 14 municípios, são os municípios que integram a micro região homogênea 1 do IBGE. Esses municípios são:- Almirante tamandaré, Araucária Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Contenda, CuritibaMandirituba, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais. São municípios bastante heterogêneos. Em alguns municípios o desenvolvimento econômico se mostra muito claramente, em outros a vocação ainda ligada à uma prática agrícola também se mostra claramente. Alguns municípios são dotados de indústrias, outros servem de cidades dormitórios ao funcionamento destas indústrias. Outros municípios têm uma atividade terciária, que é o que substancia a sua atividade econômica.

Existe também na região metropolitana de Curitiba a presença de um polo, excessivamente diferenciado de todos os demais municípios, tanto a nível de fatores demográficos, econômicos/ e sociais.

Agora vou falar um pouco a respeito do órgão metropolitana que é a COMEC. A sua composição foi também criada pela Lei Complementar 14 e ela é idêntica para para todas as regiões metropolitanas do Brasil, não havendo possibilidade de adequação às peculiaridades de cada Estado. A gestão metropolitana, segundo a Lei 14 ele deve se compor de um Conselho Deliberativo, que é formado pelo Governador, por um Secretário de Estado, que preside este Conselho, no nosso caso o Secretário de Planejamento, mais dois outros Secretários indicados pelo Governador, pelo Prefeito de Curitiba e por / um representante dos demais Prefeitos dos demais Municípios da re-

30/03/89



mlm

10,10 hrs.

gião metropolitana.

Essa ~~gestão~~^{gestão} também se compõe de um Conselho Consultivo, que é composto por representantes de municípios da região metropolitana de Curitiba, presidido pelo Governador do Estado. E também esta gestão é composta de um órgão técnico que é o que subsidia e suporta o planejamento e a ação metropolitana, no nosso caso a COMEC.

A Lei 14 instituiu as regiões metropolitanas, com o objetivo de organizar, criar e administrar o que eles chamavam de serviços inter-municipais de peculiar interesse metropolitana. Também eles pretendiam, com a criação das regiões metropolitanas dirigir concentração de recursos para investimentos públicos e também noticiar os investimentos privados, nas áreas metropolitanas, porque houve uma consciência na época de 69/70, de que as áreas metropolitanas estavam crescendo demais e que tinham dentro delas um potencial muito grande, tanto a nível econômico quanto a nível de retorno político, para o Governo. Então havia que se trabalhar bem estas áreas para se poder obter um retorno favorável ao sistema de Governo. Então a criação das regiões metropolitanas visava, exatamente dotar de melhores condições, nestas áreas para que esse retorno fosse eficaz. E a proposta também da criação das regiões metropolitanas era criar um sistema de ação articulada entre os poderes locais, inter-municipal e entre os órgãos setoriais do Estado e Federal. Só que houve uma série de problemas com a criação das regiões e com a criação destes órgãos metropolitanos que fizeram com que essa prática não se desse na sua efetividade. E estes problemas são basicamente de ordem jurídica-institucional e praticamente de ordem política. O que acontece com os órgãos metropolitanos é que eles não foram dotados com o reforço político capaz de fazer a integração de todos os municípios, de todas as facções políticas que atuam sobre o espaço metropolitano, eles não tiveram força institucional para poder mobilizar a ação. Todos os órgãos setoriais do Governo, ou seja, normalmente os órgãos metropolitanos estavam atrelados ao nível da esfera administrativa do Governo, semelhante aos outros órgãos, não semelhante, mas inferior aos outros órgãos que eles

30/03/89



mlm

10,10 hrs.

-3

terima que articular e induzir à atuação. No caso é Comec, é um exemplo bem prático, é um órgão de regime especial, já foi vinculado à Secretaria de Planejamento, a Comec é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano. :

É muito difícil para a Comec trabalhar a ação de/ outras Secretarias de Estado, muitas vezes com cacife político, muitas vezes com uma quantidade de recursos muito grande. Então esta fragilidade política-administrativa, fez com que a gestão metropolitana, tivesse quase que, fracassado. Por outro lado esta gestão era igual/ para todo o Brasil, então vocês vejam bem comparado com a região metropolitana de São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, com a / região metropolitana de Belém do Pará, com a região metropolitana de Fortaleza ou de Curitiba...

10:15 - 1-

A SRA. ROSA MOURA... Fortaleza ou Curitiba, é uma coisa meio equívoca, porque cada região tem peculiaridades, / têm uma força Política diferente atuando, têm um Poder econômico diferenciado e precisa de ter sua estrutura de gestão também diferenciada. Com relação a tudo isso e também pressupondo que existiriam recursos para investimento nessas regiões e não havendo efetivamente recursos disponíveis na quantidade da demanda, pode-se dizer que hoje haveria de se repensar a prática da gestão nos moldes que ela foi feita, ou seja, haveria que se ter uma nova proposta de gestão metropolitana, inclusive, haveria de se ter agora uma nova proposta de divisão regional, porque as regiões metropolitanas tiveram uma / divisão imposta, que não condiz com a realidade das relações existentes no Estado.

Outra coisa que motivou o fracasso é que se / criaram regiões metropolitanas, mas não existia nenhuma prática de ação à nível das outras regiões do Estado. Então, é muito difícil você pensar que pode fortalecer uma região, se aqui dentro dela acontece uma série de ações que decorrem ^{do} e que acontece em outras regiões do Estado. Então, a prática de ação regional, ela não pode / ser resumida a uma região, a metropole e sim ^{ela deve ser} estendida em todo o Estado e deve estar atrelada a uma Política de desenvolvimento de Estado, isso não aconteceu não no Paraná, isso não aconteceu no Brasil. A proposta nossa, dos técnicos dos órgãos metropolitanos à nível de Brasil inteiro, está sendo mudado toda essa sistemática; foi criado um movimento amplo, são fóruns Nacionais metropolitanos, onde se discutiu a proposta do estatuto básico das criações, onde se discutiu a gestão metropolitana, se avaliou e está aqui propondo, / onde se discutiu conceitos das regiões, não só metropolitana, mas / das micro-regiões e das aglomerações urbanas, e este movimento à nível Nacional vai ter uma reunião agora em Curitiba, provavelmente dia 18 e 19 de abril, onde todos os órgãos ^{estarão} representados, discutindo a sequência desses trabalhos com um único objetivo que é apoiar os contribuintes estaduais de todos os Estados do Brasil.

30/03/89

10:15 - 2 -

ACS



A SRA. ROSA MOURA... do Brasil.

Bom, eu queria falar a respeito da região metropolitana de Curitiba exclusivamente. Eu já comecei a conversa / dizendo que os Municípios que integram a região são bastante heterogêneas, nós temos Municípios ricos e nós temos Municípios pobres. Então, aqui dentro da região metropolitana, acontece o mesmo que / acontece em todas as regiões metropolitanas do Brasil, ou seja, as contradições entre o desenvolvimento acelerado e entre as carências e as demandas sociais. Nós temos por um lado indicadores, eu passei para vocês um suportezinho aí, de indicadores, onde a gente destacou indicadores demográficos, econômicos e sociais. Por incrível / que pareça, nos demográficos a gente vê que a região metropolitana concentra população, concentra as maiores partes de crescimento, concentra, concentra, concentra; Nos indicadores econômicos a / mesma coisa, a região metropolitana de Curitiba tem um desenvolvimento, indicadores de desenvolvimento econômico bastante elevado / com relação ao Estado. Então, nesses dois aspectos a região metropolitana está por cima, quando chega nos indicadores sociais a gente percebe que todos os indicadores que a gente pode apresentar na região, são indicadores de demanda não atendida. Então, estas contradições que a gente vê nas metrópoles brasileiras, elas precisam também de ser trabalhadas,. A gente coloca um dado aqui, quando eu falei do retorno Político, a região metropolitana de Curitiba, em 1988 concentrava 22% da população eleitoral do Estado, os pólos / regionais do Estado somados, concentram menos população que ela, concentram somente 21% e a previsão para 1989, já contando com o voto eleitoral a partir de 16 anos, ela passa a concentrar 24% da população eleitoral do Estado do Paraná.

Bem, o outro fenômeno...

30/03/89

EZ

-1-

10:20

A SRA. ROSA MOURA-...um outro fenômeno da periferização, que acontece aqui na Metrópole. Para que os Municípios cresçam e se desenvolvam economicamente, outros Municípios têm que ser arcados com abrigo de uma população da baixa renda, que ora trabalha, e que ora aguarda a possibilidade de trabalho, ou já está desiludida pela impossibilidade de trabalho na Metrópole. E esta população está aqui na Metrópole exatamente porque as mudanças do campo expulsaram esta população de suas atividades rurais, e acabavam buscando aqui na / região Metropolitana uma ocupação e uma melhoria de vida.

É evidente, que elas não encontram nos moldes que elas esperavam. Então, a gente tem no Município de Araucária, um Distrito industrial altamente qualificado, com alta produção; e a gente tem no Município de Colombo com alguns recipientes (?) recebendo uma população muito grande, que não consegue se abrigar dentro de Curitiba.

A princípio esta população vem para morar em Curitiba. O / custo da terra, aqui, e a Legislação deste solo daqui, acaba empurrando esta população cada vez mais para longe, daqui de Curitiba. E este mais para longe, acaba sendo os limites externos do Município de Curitiba.

Só estou chateada de não ter trazido um mapinha aqui para /- vocês, que coloca a ocupação da região metropolitana. Então, o que a gente vê neste mapinha, é a sede do município que é uma mancha bem pequeninha, o Município de Curitiba praticamente todo ocupado, e bem no limite do Município de Curitiba com os outros Municípios / limites da região, uma mancha de ocupação contínua e grande.

Nas investigações que a COMEC vem realizando, existe uma diferença, nos indicadores sociais, na renda e na qualidade de vida, / desta população que habita esta periferia, em Curitiba, da população que habita as sedes dos Municípios. A ordem de crescimento destas duas populações-(o Manoel tem lá o mapinha), a ordem de crescimento destas duas populações também é bem diferente. Porque na sede municipal, as taxas são reduzidas, e na periferia as taxas são aceleradas.

30/03/89

EZ

-2-

10:20

O que acontece com esta perificação (?) é que cabe aos Municípios que estão recebendo esta população atender a demanda / ^{Que /} de toda esta clientela. E por sua vez, não trabalha lá, não consome lá dentro, não gera pequenos dentro deste Município; ela só gera demandas. E é evidente que ela não tem condições de se localizar aqui em Curitiba, porque, ela não vai pagar o custo da terra, e ela não tem condições de se localizar em Araucária, porque ela tem restrições / oficiais / de habitações próximas dos Distritos ~~seesiais~~ e tudo o mais.

Então, este problema é que a gente chama assim, de heterogeneidade, na ordem de recursos e na ordem de atenção de demanda.

Portanto, este problema exige que a intervenção regional aconteça. Ou que então, cada vez mais, a gente vai ver Municípios paupérrimos, e cada vez mais, a gente vai ter Municípios ricos.

A Reforma Tributária da nova Constituição, ela de certa forma, não resolve este problema. Muito pelo contrário; pelo que a gente tem estudado, ela vai acentuar esta prática cada vez mais. Ou se criam mecanismos compensatórios dentro da região, ou vai se acentuar cada vez mais, a causa da marginalização, da perifização, e, evidente, aquilo que se tinha medo, em 69, quando se criou as regiões metropolitanas, que eram áreas de extremas possibilidades de extensões sociais, se ~~xtornam~~ tornam cada vez mais, extremadas as possibilidades das funções sociais.

Uma coisa eu também quero deixar claro, estou tratando - aqui, de região metropolitana, mas, a gente tem trabalhado em estudos com o resto do Estado, e os mesmos problemas, em escala inferior / acontecem nas outras regiões. Tanto nas microrregiões, quanto nos / aglomerados que existem no Estado do Paraná.

Portanto, a gestão regional, a prática da ação regional, ela é altamente necessária. E lá ela tem que vir atrelada no currículo ~~curitiba~~ curitibane, urbano, no desenvolvimento urbano. E tem também que vir atrelada a uma política de gestão local; uma política urbana, a Lei de Municípios.



30/03/89

EZ

-3-

10:20

Considerando tudo isto, é que agora eu vou entrar na coisa da nossa proposta. Eu não sei se vale a pena tratar um pouquinho do / que a Constituição Federal muda, no que diz respeito às regiões metropolitanas . Seria interessante ?

O SR. DAVID CHERIEGATE- Seria interessante.

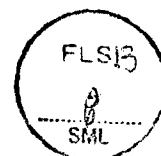
A SRA. ROSA MOURA- Há pouco tempo, eu falei que a Lei 14 criou regiões metropolitanas com o objetivo de compensar e administrar os serviços intermunicipais de interesse metropolitano.

Esta é uma mudança que a ~~Constituinte~~ Constituição Federal traz agora , que para a gente é muito importante. Porque, agora, / as regiões metropolitanas, elas passam a ter um caráter operativo;

Manoel, vou pedir a tua assessoria . Você tem o texto aí sobre o Artigo 25, e seria interessante até ler.

Artigo 25, parágrafo 3º:

Lê Artigo 225, parágrafo 3º.



O SENHOR MANUEL - (Lê o Artigo 25 da Constituição Federal).

A SENHORA ROSA MOURA - Então, aí, eu reforço integrando planejamento e a execução.

Então, agora, a prática regional também assume um caráter executivo. Eu vou colocar alguns pontos mais que a Nova Constituição trouxe e que permite um melhor tratamento da gestão regional.

Primeiro: havia antes um conflito muito grande entre a região e os municípios. A região metropolitana, até a Constituição antiga, era abordada no Capítulo da Ordem Econômica e Social. Felizmente, ~~xxx~~ ela passou a ser contemplada no Capítulo da Organização do Estado, isto diminui ~~xxxxxxx~~ qualquer possibilidade de ferir o princípio da autonomia. Então, ela faz parte da estrutura Federativa, embora não seja um ente Federais.

A segunda coisa que a gente percebe como importante na mudança, pela nossa discussão, é que agora os Estados é que criam, alteram, deliberam a respeito da gestão, dos Conselhos, da prática da ação regional. Então, é altamente presumível que o Paraná reconsidere os limites da região ~~xxxxx~~ metropolitana atual.

Mais um ponto que nós destacamos: a região metropolitana, pela Nova Constituição, faz parte de um tratamento de um conjunto e outros, ou seja, metropolinas, aglomerações urbanas e microrregiões. A gente já está estudando o conceitos de cada uma delas, para saber, aqui dentro do Paraná, (por exemplo, o que é um e o que é outro. Como criação da sua finalidade de caráter operativo e mais alguma coisa que a Constituição traz de bom. Se antes as regiões tratava de serviços inter municipais, de peculiar interesse metropolitana e estes serviços, eu quero enfatizar o seguinte, eles compõem uma lista com seis ou sete incisos fechados, somente aqueles eram serviços de interesses me-

30/03/89

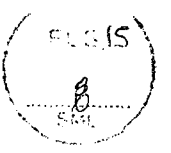
-2-

10:25

ARO

interesses metropolitana. A nova Constituição trata agora da função pública de interesse comum, quer dizer a função se consubstancia nos serviços, mas, ela é muito mais do que serviços. E ~~OUTRA~~ outra coisa, ela não elenca mais e nem obriga que o Estado elenque estas funções. Cada Estado pode ter funções diferentes, cada função pode se mudar através do tempo. Então, nós não podemos ter um elenco rígido se não nós temos que abrir um leque, permitindo a introdução de normas, funções de interesse comum. Porque muitas vezes uma função que é de interesse comum no RMC não é de interesse comum na região de Londrina e na região de Cascavel. E, agora, nós temos que tratar de regiões e não somente da região metropolitana.

Bom, considerando tudo isso que eu já passei, rapidamente, para vocês, a COMEC como fazia parte desse movimento dos órgãos nacionais metropolitanos, acabou liderando um trabalho de elaboração de uma proposta para a Constituinte Estadual quando tratava, basicamente, de três aspectos: a política estadual de desenvolvimento, a questão regional que seria as regiões metropolitanas, aglomerações e micros, e a política urbana. Esta proposta foi discutida por ~~alguns~~ técnicos de todas aquelas entidades paranaenses, que a gente julgava, afetos ao trabalho e a questão do desenvolvimento regional. Dentre estas eu destaco a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a qual a COMEC ~~faz parte~~ faz parte, e as suas vinculadas, no caso a EONEPAR trabalhou em conjunto com a gente, a própria Coordenadoria de Desenvolvimento Regional. Nós também trabalhamos com o IPARDES, embora o IPARDES não tenha assinado, por problemas internos, a nossa proposta, porque esta proposta estava sendo assinada pelas entidades representativas e não pelo órgão Executivo. Então, o IPARDES trabalhou conosco, o IPPUC, trabalhou conosco também, Sindicato dos Arquitetos, Economistas, o SINDASPE, o Sindicato dos Sociólogos, o Sindicato dos Engenheiros participou de discussões, embora não tenha assinado, queriam assinar depois, a Associação dos ~~geólogos~~ geólogos não assinou mas nos procurou depois para referen-



30/03/89

-3-

10:25

ARO

referendar, trabalhou com a gente também...

A SRA. ROSA MOURA - ... trabalhou com a gente também o IABM - Instituto de Arquitetos, a Associação de Professores da UFPR através dos professores de Geografia, Arquitetura e Economia e eu não sei se estou esquecendo de alguém, espero que não, mas a gente percebeu que todos aqueles que tinham envolvimento com essas sessões, nós chamamos para discussão e contribuíram e quem pode assinou a proposta que foi protocolada dia 14 de fevereiro, foi encaminhada cópia dessa proposta as duas Comissões Temáticas que nos interessavam, Organização do Estado e Ordem Econômica e Social, foi enviado cópia também a todos os Líderes de Partidos e agora o que nos resta é poder trabalhar um pouco mais com vocês para ver se a gente consegue preservar essa nossa posição e essa nossa proposta no texto da Constituição Paranaense.

Agora eu fico à disposição para as questões.

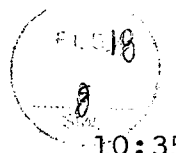
O SR. DAVID CHERIEGATE - Dra. Rosa, nessa diferenciação entre a Região Metropolitana, aglomeração, existe por exemplo um número mínimo para fazer parte da Região Metropolitana, de habitantes, de área.

A SRA. ROSA MOURA - Bem, aqui é o seguinte, o Estado vai delimitar essas regiões de acordo com sua finalidade. A princípio, a Comec já desenvolveu alguns estudos conceituais para a gente saber exatamente o que significa isso conceitualmente, então a gente consultou uma série de documentos acadêmicos, não só brasileiros como de fora e não é bem a Comec que está fazendo esse estudo, mas é a Comec dentro desse movimento. Então os conceitos que eu trago aqui, que vocês receberam uma cópia no final da proposta, eles são conceitos que estão sendo apresentados para o Brasil inteiro, existe uma proposta, uma atenção pelo menos nossa de que ~~são feitos estudos~~ os conceitos sejam homogêneos a nível de Brasil. A gente teve o cuidado de não emitir conceitos baseados em números, em volume, a região metropolitana tem que ser tantos mil habitantes ou tem que ter tanto desenvolvimento de renda ou qualquer coisa assim. Então é o seguinte, cada região é uma região. Uma região pode ser pequena, mas ela pode ter uma ~~intensidade~~ intensidade de relações que ~~simplesmente~~ simplesmente faça com que ela mereça ser uma



ser uma região metropolitana. Ela pode não ter tantos habitantes, mas ela pode ter uma polarização que transcende o Estado. Curitiba é uma região metropolitana muito pequena entre as regiões metropolitanas ~~brasil~~ brasileiras. Então tem estudos que a gente realizou que mostram claramente a polarização de Curitiba sobre Santa Catarina, muito forte e sobre São Paulo e fazendo parte de um complexo maior ligado com São Paulo ou seja, ela é efetivamente uma região metropolitana. Então se a gente for trabalhar números, a gente pode criar aqui dentro uma coisa por aí, regiões com menos habitantes não se tornam aglomerações ~~xxx~~ urbanas, mas ela tem toda problemática de uma aglomeração urbana.

Então os conceitos que a gente levantou diferenciam essas três regiões da seguinte forma. A região metropolitana, ela exerce influência sobre além dos limites do Estado e ela tem dentro dela uma série de serviços especializados e um nível de relações, bastante desenvolvido e significativo, não só para o Estado, como além dos seus limites. A aglomeração urbana pode ter um nível de relações tão intensas quanto as da metrópole ..



A SRA. ROSA MOURA:- ...quanto as da metrópole. Pode ter índices de desenvolvimento tão grandes quantos as da metrópole. Mas o que pode acontecer num aglomerado, o que acontece num aglomerado é que ele não desempenha nenhuma polarização além dos limites administrativos do Estado. Ela só polariza dentro do Estado ou das regiões. E uma microrregião normalmente ela só polariza os municípios que a compõem e no máximo uma ou outra região vizinha.

Então o que ~~x~~ diferencia para nós essas três distâncias são exatamente a intensidade de relações que condicionam a abrangência da polarização.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Os quatorze municípios que fazem parte da região metropolitana de Curitiba, todos eles tem limite territorial como Curitiba?

A SRA; ROSA MOURA:- Não. Nem todos tem limite territorial como Curitiba.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Ah, ele não precisa de...

A SRA. ROSA MOURA:- Não, não precisam ser limítrofes ao pólo. Eles tem que ser limítrofes entre si. Certo? Quer dizer, pode ter algum que está além do pólo. E a gente tem município que não limita com Curitiba e que acaba tendo uma intensidade de relações com Curitiba,,,(inaudível). A COMEC também tem estudos já a respeito dessa mudança de limites.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- A senhora falou assim rapidamente sobre alguma atuação da COMEC à nível de Paraná. A senhora ~~poderia~~ poderia detalhar mais isto?

A SRA. ROSA MOURA:- Não, só a nível de estudos, porque quando ele falou que eu era coordenadora da COMEC, ela perguntou qual era a minha função na COMEC, eu sou coordenadora do Plano Metropolitano. Plano Metropolitano é uma proposta da COMEC para planejamento para o ano 2000, 2010 e à realização desse plano está incluída uma série de estudos básicos sobre a abrangência da metrópole dentro do Estado do Paraná...

sobre economia regional, sobre os indicadores sociais, que o Plano Metropolitanano antes de se tornar um plano metropolitanano ele está muito mais preocupado ~~x~~ com a questão institucional da gestão regional. ~~Em~~

Então não adianta a gente ~~x~~ terminar o PLAMEC agora se a gente não tem instituições que garantem a efetividade da ação regional.

Então, por enquanto é a nível de estudo.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Qual é o efetivo hoje da COMEC em termos de profissionais, funcionários?

O SR. MÁRIO:- Nós estamos com cinquenta funcionários no quadro. Cinquenta funcionários que trabalham. São do quadro celetista e alguns outros que através de cooperação técnica com outros órgãos ligados ao planejamento também periodicamente prestam serviço também a nós. Esses outros órgãos seriam: IPARDES, IPUC, Prefeitura de Curitiba. Mas, efetivamente no quadro, ^{da COMEC} nós temos ~~cinquenta~~ em torno de cinquenta funcionários.

A SRA. ROSA MOURA:- Técnicos mesmo, Mário?

O SR. MÁRIO:- Técnicos, é. São o pessoal do corpo técnico, de planejamento e administrativo. O número administrativo é bastante menor, mas em torno de cinquenta profissionais. Ele é um órgão relativamente pequeno se se comparar com os outros organismos metropolitanos à nível de Brasil.

Eu diria que em termos de região metropolitana à época da criação, implantação dos organismos gerenciadores, Curitiba ela teve um dos menores organismos implantados à nível de Brasil.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Eu fiz esta pergunta, se a Constituinte estadual ou uma lei complementar cria-se novas regiões metropolitanas no Paraná, a COMEC teria estrutura para administrar essas novas regiões metropolitanas?

O SR. MÁRIO:- Não, Deputado, hoje não. Ela poderia eventualmente, seria algo interessante ~~para~~ que ela faria trabalhar junto na consecução...



de um plano, um projeto para instalação dessas outras regiões metropoli-
tanias. Como a Rosa colocou seria a fase de um projeto desta ordem, se-
ria se identificar(?) a intensidade desses serviços de interesse comum.

Então transcenderiam simplesmente o espaço metro-
politano que é aquele no qual hoje se desenvolvem as atividades da
COMEC e se tentaria à nível de Estado identificar-se esses outros espa-
ços e delimitá-los geograficamente, territorialmente.

Para isto poderia contar com a colaboração téc-
nica de outros organismos como a FAMEPAR, o IPARDES. Agora com esta es-
trutura técnica hoje à nível de Estado, respondendo a sua pergunta, eu
acredito que não seria possível administrar-se todos esses ~~organismos~~
espaços metropolitanos.

Eu colocaria que cada ~~espaço~~ espaço metropolita-
no ou microrregional ou de aglomerado urbano, necessitaria...

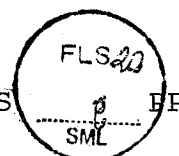
O SR. MÁRIO JÚNIOR - ... urbano necessitaria obrigatoriamente de um organismo próprio que desenvolvesse essas ações ou as atividades de planejamento ou de ações pertinentes de maneira localizada e que houvesse uma interação entre esses diversos organismos metropolitanos, de ~~algas~~ aglomerações urbanas ou microrregionais. Naturalmente, dependendo da caracterização, da quantidade de atividades a serem desenvolvidas em cada setor desses, se dimensionaria o número de técnicos para o organismo poder funcionar. Digamos se aqui em Curitiba nós permanêssemos com 50 técnicos, no Litoral poderia ser menos, na região de Londrina poderia ser menos. Quer dizer, essa relação é algo ainda que precisa ser melhor estudado e melhor pesquisado...

A SRA. ROSA - De novo a gente volta a questão de números.

O SR. MÁRIO JÚNIOR - É difícil quantificar esses números hoje inclusive.

A SRA. ROSA - Porque a equipe do COMEC que está realizando esse plano é de 5 elementos, um emprestado da Sudesul, um quase emprestado da Prefeitura e um que trabalha de graça. No entanto, a gente está fazendo um plano que Belo Horizonte para fazer o mesmo tem uma equipe de mais de 30 técnicos de nível superior. E outra coisa que eu queria colocar: não caberia exatamente à Comec a gestão de outras regiões do Estado. Agora a Secretaria de Desenvolvimento Urbano que o Paraná tem e que nem todos os Estados têm, que eu acho que o Paraná está bem avançado nesta questão, a Secretaria tem uma estrutura que está aqui representada que é a Coordenadoria de Desenvolvimento Regional que deveria exatamente cuidar desta questão. Vamos supor que se criem outras regiões no Estado do Paraná, talvez outras regiões não quisessem nem ter organismos de gestão regional. A nossa proposta é que isso seja facultado, ~~dependendo~~ dependendo da peculiaridade dessa região, do tamanho dela, das exigências, mas que o Estado tenha uma outra estrutura que já existe, e é uma questão somente de dotar essa estrutura para gestão do espaço regional do Estado como um todo.

O SR. DAVID CHERIEGATE - Eu fiz essa pergunta mais no sentido da experiência que a Comec vive que seria transferir



transferir para a gestão. Mas a Senhora colocou aqui - gostaria de esclarecer um pouco mais - que a Comec tem dificuldades porque estuda, estuda, depois na prática as secretarias quando vão executar essas obras não ouvem a Comec.

A SRAZ ROSA - É.

O SR. MÁRIO JÚNIOR - Isso ocorre porque muitas vezes o planejamento é feito e não é possível a sua aplicação, e isso ocorre com bastante frequência. ^{Fa-se o} ~~Na próxima~~ plano, planeja-se tudo e na hora da implantação não ocorre, e em parte isso se deve à falta de articulação ou dificuldade na articulação por envolvimento de muitos organismos, muitos mecanismos por deficiência da própria parte institucional, que não dá - digamos - ao órgão planejador o poder para depois efetuar a implantação. Então, observa-se que muitas idéias acabam morrendo na sua origem, sem a implantação (?) necessária.

O SR. MANOEL - Complementando, se me permite: eu acho que existe uma questão política de fundo, ou seja, na medida em que existem instâncias, uma a nível estadual compondo o que seria uma política de desenvolvimento regional, uma a nível de regiões metropolitanas ou aglomerações, outra a nível local, o que teria ainda toda a questão institucional em alguns setores, de educação, saúde, etc. O que é fundamental e o que nós gostaríamos que servisse de apelo também é que na organização do Estado toda essa composição, toda essa estruturação viesse nutrida de uma proposta política que seja integradora. Não há um sentido de, por exemplo, você ter uma política de desenvolvimento urbano do Município isolada de todas as demais instâncias. Então, isso que eu acho fundamental a Carta do Estado contemplar, já que, como foi visto aí, é uma atribuição que foi outorgada pela Constituição maior.

O SR. GERNOTE KIRINUS - Só uma questão: só para ~~existen~~ orientação dos taquígrafos para que possam registrar esse depoimento, que cada interventor dissesse o seu nome para que eles pudessem registrar.

30.03.89

10:40 -3-

C. ESTADO E MUNICÍPIOS

FLS 23

SML

PP

O SR. MÁRIO JÚNIOR - Eu sou Mário Stamm Júnior, Coordenador da Comec,
o Manoel compõe a equipe do PLANEC e é uma pes-
soa que atua (?) nessa área de planejamento...

O SR. MÁRIO STAM JUNIOR - ... é uma pessoa que já vem trabalhando muito tempo nessa área de planejamento a nível metropolitano, a Rosa já se apresentou também é técnica do PLAMEC e esse Plamec é o Plano Metropolitano visando o ano 2 mil. Então todos esses estudos que foram feitos dos quais os argumentos (levantados) estão se baseando, estão sendo feitos já há algum tempo, há vários anos e que visa como horizonte de aplicação o ano 2 mil. Então gostaria de complementar, nós falamos da parte institucional, foi bem colocado a questão política pelo Manoel, eu gostaria de levantar a parte financeira, orçamentária e essa de muita importância também, eu resumiria nesses 3 pontos : institucional que seria o poder de planejar e poder efetivamente implantar. Para isso precisa haver a consonância política também. E dando lastro para que as ações possam ocorrer há necessidade de dotação orçamentária, financeira. Então ter-se-ia que se pensar também nesse aspecto de dotar-se esses organismos de alguma capacidade de aglutinação de recursos financeiros para poder executar essas obras de interesse comum, mesmo que não executem diretamente, mas que indiretamente através de outros organismos possam coordenar efetivamente e implantar os projetos. Isso naturalmente, exemplificando , seriam projetos na área de transportes urbanos, na área de habitação, na área de saúde, quer dizer, atendendo às aquelas especificações ~~claras~~ claras das regiões - as necessidades, as peculiaridades mais prementes.

O SR. MANOEL - O meu depoimento anterior era exatamente nesse sentido, quer dizer, havendo um entendimento, o grande entendimento da questão urbana, significa hoje a gente passar a limpo a sociedade brasileira, porque seria hoje um grande equívoco nós continuarmos pensando que nós, brasileiros, somos hoje rurais. Apesar de nossas origens, hoje nós consolidamos uma sociedade organizada, a grande maioria do povo brasileiro mora na cidade e dessa maioria exatamente a metade ocupa hoje as áreas metropolitanas. Isto é um dado da realidade que nos coloca um apelo...

no sentido de organizar as instituições, especialmente as públicas. Isto posto me parece que se a realidade fala a adoção de uma política integrada de desenvolvimento, significa a gente começar encontrar efetivamente um caminho melhor de desenvolver o país. Isso significaria adotar esse princípio na distribuição de todos os instrumentos públicos : verbas orçamentárias, efetivação das ações dos órgãos setoriais etc. Agora o que tem ocorrido é que nós temos tido uma proposta de desenvolvimento muito fragmentada, se pensa até às vezes com boas intenções no desenvolvimento da parte, o que a gente não tem conseguido -é ter clareza para o conjunto, o que ocorre no todo. E essa que eu acho que deveria ser, aqui, o apelo maior aos constituintes, no sentido de que a estruturação dos Estados e Municípios deveria ter esse princípio norteador. É imprescindível nós termos uma política integrada de desenvolvimento regional, priorizando a cidade como hoje o elemento da realidade mais fundamental. Se não nós correremos uma série de equívocos.

O SR. MÁRIO STAM JUNIOR - Isso seria também muito importante no fortalecimento dos municípios para que os municípios se sentissem...

O SR. MÁRIO STAM JÚNIOR.....: ... para que os Municípios se sentissem mais fortalecidos, para que se evitasse o processo migratório e demanda exagerada de pessoas de um Município para outro. Hoje notamos um fluxo muito grande de pessoas do interior que se deslocam para a capital, e essa relação ocorre de uma maneira muito mais fortieno sentido da capital do que no inverso.

Então, esses instrumentos a serem riados, instrumentos institucionais nessa oportunidade da elaboração de um trabalho tão importante como esse, trariam condições de, num curto e médio espaço de tempo, que se regulamentasse as formas para que se evitassem os grandes desequilíbrios que ocorrem.

O SR. DAVID CHERIEGATE : Eu não consegui esclarecer ainda. Tenho mais duas perguntas.

Eu não convivo muito com Curitiba, porque sou Deputado do interior, mas a mim sempre me pareceu que a COMEC, baseada nos estudos que faz, nos levantamentos e dados preciosos que a Dra. Rosa nos apresentou aqui, ela teria um poder de decisão dentro da região. Eu não estou entendendo bem, porque a Comec projeta, estuda, programa e depois são feitas ações sem a coordenação da Comec. É isso o que está acontecendo na prática?

A SRA. ROSA : Se critica muito a gestão metropolitana e uma das críticas que se faz, é a falta de legitimidade da ação e as outras, ou a segunda crítica que se faz, seria justamente essa de que os órgãos metropolitanos não têm voz perante os outros órgãos setoriais. Então, como é que a Comec pode ditar qualquer norma de ação ^A outros órgãos do Estado que têm ou maior cacife político ou maior quantidade de recursos? Como é que uma simples Comec, que é um órgão de regime especial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e que não tem a menor autonomia, pode chegar para uma Secretaria de Trans-

portes ou para a Prefeitura Municipal de Curitiba e impor.

O SR. DAVIC CHERIEGATE : Mas eu entendo que no mínimo, ela teria que ser ouvida.

A SRA . ROSA : Mas aí é que está. Esses Conselhos que a Comec tem atualmente, acabam sendo inócuos.

A proposta nova, é uma proposta legítima, é uma proposta que tem a gestão a partir da participação conjunta de todos os agentes - do espaço regional, desde o espaço civil até os órgãos setoriais.

A proposta em questão também está - atrelada a uma proposta da criação de um sistema estadual de planejamento, ou seja, esse sistema não vai favoreer certas pessoas, desfavorecendo outras, porque ele tem uma política de investimento globalizado. Tudo isso tem que ser superado e não foi até agora, justamente porque não houve reforço político. O próprio Estado não deu reforço político que a Comec mereceu mereceu durante - esses anos. Muitas vezes, Prefeitos reforçaram a Comec, porque sabiam que a Comec servia de apoio. Agora, em outras vezes, alguns Prefeitos saiam em busca de interesses particulares específicos e houve, durante um bom período de tempo, um trabalho dentro da Comec, independente do trabalho do Ipuç.

No momento em que a gente faz essa avaliação, temos que ser fiéis à história. Durante muito tempo a Comec planejou os demais Municípios, e o Ipuç planejou a metrópole, o que foi um fato totalmente incorreto. A Comec mudou radicalmente esse tipo de abordagem, de uns anos para cá. Hoje em dia, o Ipuç e a Comec trabalham juntos e agora a Comec e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano vão poder trabalhar juntas, ou seja, não - só a região Metropolitana, mas o Estado. O que se deu até aqui foram coisas estanques, separadas. O Ipuç pensava mas não ouvia a Comec, nem a Comec precisava do IPUÇ para o que pensava.

O SR. MARIO STAM JÚNIOR : Só uma colocação. Eu acho que poderíamos tecer um paralelo entre Comec e Ipuç.

O IPUÇ é um Instituto dentro da Prefeitura do Município de Curiti-



ba e a Comec é um órgão de regime especial, dentro de uma Secretaria do Governo do Estado. A diferença entre Ipuc e Comec é muito grande, ou seja, o Ipuc teria um limite de atuação,...

30.3.89-ircc 10:55 C. Org. Est. Municípios

O SR. MÁRIO STAM JÚNIOR - ... Ou seja, o IPUC teria um limite de atuação, uma área delimitada muito maior do que a da CODEC porque teria uma força institucional maior. Quer dizer, você tem um instituto de planejamento um órgão em regime especial que assessoraria um conselho contrutivo, deliberativo. Então talvez explique a questão da fragilidade institucional do organismo. E aí poderíamos tecer outros paralelos.

O SR. DAVI CHERIEGATE - @ Sistema de Transporte Coletivo (?) foi uma proposição da Comec?

O SR. MÁRIO STAM Jº - Veja bem, existe no Estado um (?) que está ligado à Secretaria dos Transportes que o DSTC, que faz os estudos técnicos necessários e encaminha propostas para que haja concessão ou permissão de linhas a nível Estadual. Existe em Curitiba a Empresa de Urbanização de Curitiba - a URBS-, que cuida do transporte de Curitiba. Agora, o órgão metropolitano não existe. E que é que assume esta parte? o ISTC assume esta parte metropolitana, ele tem um setor que cuida destas questões. E isto não só a nível de Curitiba mas a nível de outras cidades como Londrina, Apucarana, Cascavel... quer dizer, as imediações são todas autorizadas pelo DSTC.

Notamos, a nível de Região Metropolitana, a falata de um organismo que possa pensar em todo o sistema de transporte metropolitano no Brasil.

O SR. MANOEL - Este exemplo mostra bem como que a realidade acabou se impondo em muitas questões, questionculas, feudos ... porque na realidade o que existe aqui é uma população que tem que deslocar independente dos limites institucionais que concediam o transporte coletivo. E o paradoxo é que o cidadão morando a 5 quilômetros do Pinheirinho pagava um preço maior. E é evidente que exigindo desta população um sacrifício, ou andando até o terminal do Pinheirinho ou pagando mais pelo meio de transporte.

O que que ocorre, então, é a falta de um planejamento em que fosse viabilizado institucionalmente com poder político forte no sentido de assumir a realidade e propor uma instrumentação pública para ela, ocorreu que as coisa ficaram no tempo. E lá na COMEC tivemos companheiros que durante muito tempo trabalharam no Plano Integrado de Transportes.

O SR. MÁRIO STAM - Continua sem a condição necessária...

O SR. MANOEL - E chega um determinado momento em que ele se impõe e é feito, superando os limites que antes existiam fazendo segundo as conveniências também. Agora, penso que o planejamento e a execução de uma função de interesse comum, no caso o Transporte Coletivo, se imporia; primeiro, porque a própria realidade está falando. Acho que a organização

O SR. MANOEL: ... Acho que a organização do serviço público deve levar, antes de tudo, o interesse público. E a ação de todos os agentes, como disse a Rosa, deveriam no mínimo respeitar esta base, que é infra-estrutural.

O SR. MÁRIO STAMM JR: O grande problema da coordenação, que é difícil de se fazer, quando você tem muitos organismos intervenientes numa determinada área e ~~ela~~ ^{um deles} não tem uma força definida para realmente ir a fundo na questão e resolver, começa a ocorrer isso. Então, não se consegue resolver, efetivamente, sanar-se as causas do problema, porque fica difícil. São as fragilidades existentes.

O SR. PRESIDENTE (Raul Lopes): Eu só queria fazer uma observação, é um fóro de lamentações. Quando estou do lado de lá eu também vou longe. Mas, eu pediria aos companheiros que nós nos ativéssemos na proposta, porque eu já estou conversando aqui com a Rosa, e é apaixonante o tema. Tanto é que eu já pedi em meu nome e de meus companheiros um capítulo, um fascículo, que é fantástico.

O SR; DAVI CHERIEGATE: Só para eu concluir e agora eu vou puchar para o meu assado. Fazendo os estudos que o IPARDES tem feito e ainda organismos internacionais, eu tive oportunidade de ter acesso ao estudo , projeto dentro do Paraná, a região a qual eu represento e também o Deputado Paulino Delazari, Deputado Kirinus, que é a região oeste do Paraná e a que vai ter um maior ritmo de desenvolvimento futuro em nosso Estado. Baseado na qualidade da terra, na situação geográfica, no fato dela estar muito perto das nossas faixas de fronteiras, potencial hidroelétrica, interligação com o centro-oeste brasileiro, que deverá ser uma região de maior desenvolvimento. Então, baseado nestes dados, por isso eu tenho interesse especial em participar, hoje, deste depoimento da COMEC, nós estamos propondo, na constituinte estadual, a criação da região metropolitana de Cascavel. Então, gostaria de ouvir, rapidamente, já que temos outros compromissos, qual seria a opinião dos senhores, que têm esta grande experiência, esta vivência dentro da COMEC, da criação da região metropolitana lá no oeste do Paraná.

O SR. MÁRIO STAMM JR.: Cascavel já tem provado que é um pólo de desenvolvimento e que tem crescido muito, tem aumentado. A questão de se definir a região circunscrita de Cascavel, como uma região metropolitana, um pólo de desenvolvimento ou uma micro-região, seria simplesmente, tomando-se como base um critério técnico. Agora, eu acho que esta proposta é bastante procedente. Na minha opinião, ela já gera serviços, inclusive produção primária, secundária e industrial. Existe esta troca bastante grande entre os municípios componentes deste espaço geográfico. E eu acho que é o momento bastante oportuno para se definir isto e se propor a criação de tal região, para que se pense, efetivamen-



te, naquele desenvolvimento da região oeste. Agora, a questão da definição dos limites dos municípios, nós poderíamos participar com os outros organismos de interveniência, também, na proposta, para que se definisse, efetivamente. Eu acho que é o momento, quando as coisas da atividade, as inter-relações começam a desenvolver, quando as ligações dos órgãos estatísticos apontam para o crescimento ...



MARIO STAMM = ... apontam para o crescimento dessas relações é que se deve pensar em se implantar os organismos para procurar minimizar os defeitos ruim no futuro, justamente procurar se tratar a questão na base.

MANOEL - Eu tenho impressão que o fundamental é nós termos uma política de desenvolvimento regional para o Estado que dentro do que a região oeste deva ser estudada e a criação de regiões é evidente que vai depender dessa política regional integrada. Creio que seria fragmentar demais nós pensarmos numa organização de Estado em que a gente já definisse que isso é uma região metropolitana, é um aglomerado e tal.

Me parece que é exatamente essa fragmentação, esse jogo político que fragmenta não é bom para o desenvolvimento do Estado. Creio que é muito melhor nós temos uma política de desenvolvimento integrada dentro do que as diversas regiões, elas apareçam, elas mostrem as suas interações, até onde chega a sua influência e tal.

CLÁUDIO MENNA BARRETO - Eu sou da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional do gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Parece que essa questão agora, houve uma pergunta bem direta. Dentro dessa proposta que a Rosa colocou que é uma proposta das entidades que trata da questão de planejamento das cidades paranaenses, sindicatos e profissionais, associação de funcionários, ela vem em certo sentido, corroborado pelo gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano que é praticamente a mesma proposta, mesmo porque muitos autores são comuns, a Rosa participou do mesmo trabalho. E ainda nós temos conhecimento de mais uma proposta do Deputado Neivo Beraudim que é dessa comissão, com respeito à questão da desregionalização e, parece que o fundamental é que a Carta Constitucional do Paraná trate da questão da regionalização em si de 3 hierarquias de regiões do Paraná. A hierarquia da região metropolitana, o aglomerado urbano e da micro-região.

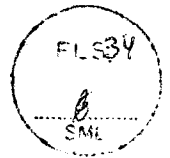
Nós achamos ~~que~~ essa questão de ~~novas~~ criação de novas regiões metropolitanas ficariam para lei complementar, uma questão subsequente. Que seria bastante debatida a partir de critérios técnicos e, critérios técnicos que estão sendo desenvolvidos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano através da Comec e da Famepar. É fundamental que achamos é que seja caracterizado a instância de gestão regional em todo Estado reunindo municípios em torno de regiões que têm identidades específicas e que estejam dentro dessa hierarquia de 3 níveis. E que esta gestão regional não caia no vício de origem que foi esse muro de lamentações da sua questão principal que é forma de gestão da região. A forma de gestão da região dentro das nossas propostas estabelece uma instância deliberativa da visão regional integrada igualmente pelos municípios. A região metropolitana criada pelo Governo Federal já tinha um vício de origem que o município cede tinha uma participação maior e os demais municípios uma participação única em relação ao município cede.

E a questão de assegurar a participação das forças econômicas e sociais dadas através de segmentos organizados da sociedade.

Essa gestão metropolitana pode, no nosso entender como técnicos, contar com índice técnico que elaborará todos os estudos de planejamento para a gestão metropolitana...

~~Em anexo~~

30/03/89



mlm

11,10 hrs.

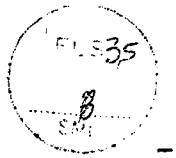
-1

O SR. CLÁUDIO MENNA BARRETO:-... para a gestão metropolitana, onde/
tem esta questão principal, um ente téc
nico, dentro de um órgão, na nossa Proposta é facultado as micro -
regiões criar um ente técnico para o qual o Estado tem a obrigação
de destinar recursos orçamentários e os municípios também, esta se
ria a nossa proposta.

A SRA. ROSA MOURA:- Eu só queria fechar tudo isso dizendo que todas
as propostas que estão sendo apresentadas nas /
Constituintes dos Estados, das quais temos recebido cópias, e conse
quentemente a Proposta que vai ser apresentada a esta Comissão, ou/
já foi, pelo Deputado Neivo, elas coincidem num ponto, elas paasam/
para a Lei complementar a criação das regiões. É prematuro, aqui, /
numa conversa a gente dizer:-" Cascavel pode ser uma região metropo
litana, ou Curitiba permanece sendo, ou Londrina vai vir a ser". É /
muito prudente que o Estado estude isso na sua integridade e que is
so seja atrelado, como disse Manuel e Claudio, ~~uma~~^a política glo
bal do Estado. Falando em miúdos, não adianta nada se constituir, 2,
3, ou 10 regiões metropolitans se não houver uma política de fomento
Então primeiro vamos pensar nisso, o Estado está a fim de bancar o/
seu desenvolvimento, de forma integrada, generalizada, então aí a g
gente vê quem é metropolitano, quem é aglomeração e quem é micro. E
é evidente que os estudos que a gente tem feito permitem que se com
plete esta divisão em curto espaço de tempo.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Só para complementar, existe e é de conhe
cimento público um movimento de emancipação
do Oeste do Paraná, através da criação do Estado do Iguazu, que nós
como representantes da região temos que reconhecer que possui raízes
muito profundas no povo do Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, e/
este movimento se dá porque a nossa região se viu sempre tolhida /
no processo de desenvolvimento do Estado do ^Paraná. As demais regiões
sem querer brigar, Londrina e Maringá, sempre levam o maior quinhão.
Então acredito que a criação de uma região metropolitana ou de um /

30/03/89



mlm

11,10 hrs.

-2

plano integrado de desenvolvimento daquela região viria a dar uma/ contribuição naquela região que é o que hoje a região realmente almeja. Então eu não posso colocar a criação de uma região metropolitana, isso é os Srs. que estudam e que melhor conhecem, e podem falar melhor do que eu, mas que é relamente necessário e urgente para que/ o Paraná não venha a ser fragmentado, o que não é o desejo de nenhum de nós.

O SR.

MÁRIO STAMM:- Mas, Deputado, esta é justamente a proposta, / quando eu disse que teria bastante procedência a sua solicitação eu não me referi, eu fiz alusão ao momento, hoje, estão se elaborando a Constituição Estadual, a Lei Complementar será logo em seguida, não devemos deixar que haja um hiato neste processo. A partir dos princípios que irão constar da Carta Magna do Estado é que se procura, em seguida a definição dos espaços regionais e a caracterização, dentro da hierarquia, para que haja uma organização geral.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- A própria Constituição Federal ela diz que a criação das regiões metropolitanas será/ uma Lei Complementar. Nesta proposta nós só estamos provocando o ato político, para que seja discutido e quando chegarmos ao ato Complementar nós possamos...

O SR. MÁRIO STAMM:- Tecnicamente hoje o Sr. não poderia entrar com esta proposta, o Sr. sabe disso, mas eu entendi a sua pergunta, já pensando na Lei Complementar, não admitindo que/ haja este hiato entre a Constituição e a Lei Complementar, porque / de nada adianta termos belos princípios constitucionais, hoje, em relação à hierarquia da divisão do nosso espaço estadual e não trabalharmos depois na Legislação Complementar, que é a que vai realmente instituir as regiões e adequar os equipamentos necessários para/ a sua gestão.

O SR. DAVID CHERIEGATE:- Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TONELLI:- Bom acho que nós temos uma rica oportunidade

30/03/89

36
8

mlm

11,10 hrs.

-3

de discutir uma questão vibrante, e este ping-pong que tivemos com/ a Comec foi produtivo, com a equipe e suas entidades afins, que estudam, que planejam que propõe. E também deu para detectar as dificuldades que tem na hora de executar isso que, com base na realidade, se ~~propõe~~ planeja, se estuda, se conclui.

Eu, inicialmente quero dar uma opinião de depois tenho duas indagações à companheira Rosa.

Acho que há um espírito...

11:15 - 1 -

O SR. PEDRO TONELLI... acho que a há um espírito no fundo que nós te-
mos que entender toda essa problemática. Acho
que nós só teremos uma sociedade onde a gente coviva melhor, quan-
do há um espírito, uma prática socializante. O Partido dos Trabalha-
dores defende o socialismo e a gente acha até que p povo brasileiro,
ela será melhor, ele terá uma vida melhor no dia em que os lucros da
Wolkswagem forem socializados como um todo, a coca-cola também. Então
queer dizer, nós não vamos encontrar uma forma mágica de resolver as
preocupações e as problemáticas de todo mundo, há uma situação, uma
sociedade que realmente existe uma, diferentes formas de dominação /
que fazem com que a maioria fique fora da riqueza, dos meios, dos as
fins, fora daquilo que é aspiração e uma meia dúzia que tem tudo, /
quase tudo, que tem domínio, que faz o que bem entende. Eu acho que
no fundo nós temos essa preocupação. Agora, nós estamos no momento /
da Constituição do Paraná, a Constituição é um documento Político que
vai para o momento estabelecer regras, normas que dão uma esperança
pelo menos para que caminhemos para um futuro, para que a gente poss
sa lutar em cima desses dispositivos Constitucionais, de conquistas.
Então, eu acho que é ~~isso~~ ~~isso~~, que a gente tem que levar em conside-
ração, nós não estamos agora a beira do socialismo, estamos a caminha
nho, em luta, estamos abrindo espaço. Eu falo isso, porque eu quero
apresentar duas questões aqui, que eu gostaria que ser debatido.

Esses que vivem na prática e que defendem e
que nós procuramos contemplar isso no nosso projeto de Constituição
do PT, que nós vamos defendê-lo até provem ao contrário, que é essa /
questão exatamente da gestão regional. Hoje existe uma idêia contrá-
ria, me parece, eu vim aqui nessa Comissão, na outra Comissão de Or-
dem Econômica e Social que eu participo também, defender por exemplo,
dizendo que resolver o problema das aspirações da sociedade, tem que
descentralizar; então se quer municipalizar a educação, se quer muni-
cipalizar a saúde, se quer descentralizar tudo. Eu deixo aqui a minha
opinião e quero ver a Rosa me contestar. Eu acho que é uma engano, eu
acho que não é descentralizando, a gente vai poverizar, vai diluir /

O SR. PEDRO TONELLI... vai diluir tanto que a gente não vai ter, eu acho que nós temos que pensar exatamente na questão mais global, ~~mais~~ eu acho que nós tínhamos que nos preocupar com aqueles do Nordeste que não têm recursos para a saúde, os recursos que têm que ser socializados no País todo. A educação tem que ser planejada globalmente, eu acho que no momento que nós vamos descentralizar, vai ter muitos Municípios, se a educação for municipalizada, que não vão ter como executar uma Política de educação / razoável; mesma coisa na questão da saúde, eu vejo isso impossível, ~~então~~, essa era uma questão que eu queria ver, toda essa Política de descentralização, me parece que ela está muito aliada ao clientelismo e ao paternalismo e aos interesses muito politiquieiros locais.

Eu como sindicalista, nós nos defrontamos / numa luta terrível, que foi a luta na reforma agrária, no tempo do Governo Richa, que havia uma certa perspectiva das lutas mais rurais de fazer avançar o processo de reforma agrária e nós sentimos um interesse muito grande em municipalizar o processo da reforma agrária, que nós achamos que foi altamente prejudicial e frustrado, porque as conquistas, os avanços, só se deram quando houve uma luta global e Nacional, o Movimento Nacional do sem-terra, em organizar nacionalmente, ~~em~~ planejar nacionalmente, enquanto que se fosse planejar à nível de Município, seria uma luta completamente frustrada, porque não há peso para decidir a questão agrária, porque a questão agrária é uma questão Nacional, é uma briga contra o latifúndio, contra os bens de reserva de capital; essa história toda, que não é uma luta fácil. Então, eu queria saber ...

30/03/89

EZ

-1-

11:20

O SR. PEDRO TONELLI-... ~~é a questão da criação de Municípios, que~~
~~está um pouco aliada a esta idéia.~~ Então eu queria
saber , se cria Municípios a toço e a direito ; qual uer uma peque-
na aglomeração aí de cem residências , uma perto da outra, já se
busca argumento e já se quer criar uma nova ~~organização~~ administra-
ção de Município , sob o argumento de que se quer ter autonomia , quer
ter independência , quer ter poder de decisão , e não sei mais o que.

Me parece uma idéia falsa ; e eu defendi isto aqui , na co-
missão, quando se debateu para a FAMEPAR , a criação, incorpora-
ção, de Municípios , e eu queria ouvir da Rosa e dos companheiros
aí da COMEC , que vivem, estudam e planejam nessa realidade.

Eu defendi aqui, uma idéia e continuo, até que me provem
o contrário. Não sei se o Paraná, o Brasil está na hora , de a gen-
te continuar criando Municípios , ou criando alguns, ou começar a
incorporar Municípios , extinguir Municípios. Porque a gente está vendo,
me parece também que este processo é muito viciado no processo clien-
telista , e que eu dizia aqui também, muito ligado a gente, ao Parla-
mento, aos parlamentares que não usam das suas prerrogativas, ou não
tinham prerrogativas; então, para mostrar serviço , faziam projeto de
criação de Município . E é uma idéia ilusória, porque depois se tornava
uma favela no Oeste ; às vezes um Município insuportável, ingovernável,
não tem recurso, não tem nada, e tem uma administração ; eu dizia aqui,
é a mesma coisa que um cara que tem três alqueires de terra, tem que
sustentar um trator , um colheitadeira , e não sei mais o que.

Quer dizer, não produz o suficiente, para abastecer o
tanque do trator. Então, há muitos Municípios que têm esta realidade.

Então, eu queria ouvir de quem estuda estas regiões, e /
que defende uma gestão regional regionalizada, que eu concordo nós
temos que planejar mais exatamente, e não diluir muito.

Como é que vocês vêem este processo dos Municípios, admi-
nistrações muito pulverizadas , elas prejudicam ou não esta gestão ?
Ou ajudam ? E também esta questão da descentralização , que se pre-
ca tanto, se ela não é uma idéia falsa e muito assim superficial

30/03/89

EZ

-2-

11:20

A SRA. ROSA MOURA- Vou responder com base na Constituição Federal; ou seja, não são idéias nossas, são idéias já institucionalizadas, e que não chegaram à Constituição Federal por acaso, chegaram lá por conta de uma luta, de outros setores que trabalham nestas questões de desenvolvimento urbano.

Também, com base nos resultados da nova Constituição, queria falar um pouquinho na descentralização; atrás desta coisa de que descentralizar, efetivamente o Estado promoveu desmontes. Descentralizou uma série de competências dos Municípios; a própria Constituição traz, na gama de encargos e novos encargos, para todos os Municípios, e a descentralização de recursos é uma piada.

É uma piada porque a descentralização de cargos foi / legada, dia 6 de outubro desmontou um Estado brasileiro e sobrou tudo para o Município; e a descentralização de recursos ela não só não chegou ainda, como ela vai chegar.

O grande acréscimo do CTM vai ser entregue aos Municípios aos poucos; meio por cento ao ano, e etc. Até lá, como os Municípios vão bancar esta descentralização, só / Desu sabe. Então, aí eu já respondo o seguinte: os Municípios querem a sua autonomia, querem se repartir, se propõem à criação de novos / mas, na verdade, a sobrevivência deles cada dia está se tornando mais difícil.

Institucionalmente, assegurada a dificuldade desta sobrevivência. Alguns não, alguns vão sobreviver cada vez em melhores / condições. Aí então, chego na 2ª questão que você me fez: por que a prática da ação regional; Justamente para compensar este desequilíbrio; para tentar equilibrar o sistema de recursos, e o sistema de atendimento aos serviços.

E esta prática está institucionalizada também. Não é que, de repente o Paraná vai criar, já que tem a faculdade de criar suas regiões, ele vai criar suas regiões. Ele tem a obrigação. A Constituição Federal não colocou isto explicitamente, que aos Estados ca-



30/03/89

EZ

-3-

11:20

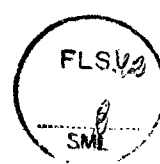
que aos Estados cabe criar, instituir as regiões , mas, ele faculta,
mas, por outro lado ...

30/03/89

-1-

11:25

ARO



A SENHORA ROSA MOURA - ... por outro lado, numa série de outros Artigos, ele mostra, claramente, onde fica as competências de cada esfera de Governo. A competência do município se restringe à ação na sua área urbana, a competência da União restringe sua ação em políticas globais, nacionais, ~~XXXXXX~~ macrorregionais e setoriais ou seja, o que acontece além do limite das cidades, ou seja, o limite da cidade para o rural dessas cidades e o que acontece entre uma cidade e outra, é competência residual do Estado. Isto não está literal no texto Constitucional, mas, ~~XXX~~ não está explícito, mas, ela é competência residual do Estado, que consta no texto Constitucional. É o ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Parágrafo primeiro do Artigo 25 ou seja, o Estado tem que atender nesta área, cria regiões ou não cria regiões. Então, ele tem que criar regiões e a criação das unidades regionais é a única forma de viabilizar, de equilíbrio, de se viabilizar que este desmonte se retome, se recomponha, se reconstrua. Porque a continuar esta prática de centralizar encargos e não descentralizar. Porque tem que ^{centralizar} ~~XXXXXXX~~, imediatamente, competências. Ali no texto Constitucional e eu levanto aqui, agora, se for o caso, n artigos que passa já, que passou dia seis de outubro para o município e aos Estados também, é lógico que os Estados passaram as suas parcelas no dia sete de outubro aos municípios. Tudo isso está noticiado e fartamente conhecido. Agora, o coitado do município vai "suar" até mil novecentos e noventa e tanto para conseguir meio por cento ao ano de acréscimo do FPM e os impostos que o município vai instituir agora não são significativos para compensação de suas receitas. Eu não sei como vai ficar a questão do ICM dentro do Estado do Paraná, mas, mesmo assim a compensação na quota parte do ICM também favorece o município pequeno.

O SENHOR DAVID CHERIEGATTE - Dra. Rosa, os imperdíveis que passou agora todo ao município e o imposto sobre o combustível para o município pequeno é insignificante...

A SENHORA ROSA MOURA - É insignificante.

30/03/89

-2-

11:25

ARO

insignificante.

Só para concluir, Tonelli, a pro-
teção, é o seguinte: a mesma coisa que a gente ~~xxxx~~ falou a res-
peito da criação de regiões. Não adiante você criar uma região me-
tropolitana se você não tem uma política para desenvolvimento ~~da~~
quela área. E a mesma coisa o município, não adianta se dividir
se repartir, porque o que muda? O que muda é que ele vai ser tão
carente, tão dependente, quanto seria em dois. Então, não muda
nada.

Eu não vou além daquilo que nós
temos, que é ~~agora~~ agora que ~~que~~ começou a reincorporar municí-
pio. Não vamos ser assim tão radicais. Eu acho que dá para manter
a estrutura atual do Estado, desde que vocês implementem ^{prática}
regional. Aí os municípios pequenos vão ter o ^{seu} desenvolvimento com-
patível, eles vão ter ali, priorizado e comentado, a sua atividade
produtiva que lhes seja compatível. Então, vão começar a haver es-
te equilíbrio.

Não sei se respondi, mas...

O SENHOR PRESIDENTE (Raul Lopes) - Com a palavra o Deputado Pauli-
no Delazari.

O SENHOR PAULINO DELAZARI - Quero saudar a Rosa, nossa velha conhe-
cida e amiga, da Secretaria de De-
senvolvimento Urbano. E dizer que ~~xxxxxx~~ deste debate me
apercebo de duas questões que são fundamentais. Convencido da ne-
cessidade da integração regional e criação da região administrati-
va e política regionais eu estou convencido.

A questão que se coloca a nível de
Estado e a nível de região é a integração dos organismos, tanto
federais quanto estaduais e interiorano, dentro do Estado, esta
relação que precisa ser disciplinada politicamente. Este me pare-
ce o grande problema. Porque eu já estive no Poder Executivo, num
determinado, uns três anos, três anos e meio, e observava que na
verdade o Poder Executivo se transformou em feudos, dominados por

30/03/89

-3-

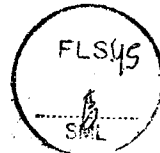
11:25

ARO



por grupos, como é a política do Paraná e a política de ~~xxxxxxx~~ grande número de Estados do Brasil. Quem for ler a política do Paraná vai verificar que este Estado foi dominado por oligarquias que se resciçlaram no poder, através de agentes, ou através de ~~xxx~~ o organismo ~~xxxxxxx~~ de forças da própria aligarguia física. E ~~xxxxxxx~~ o aparelho Executivo do Estado está de certa forma bem ~~xxxxxxx~~, loteado. Está historicamente loteados por esses interesses (inaudível)... que usam o País e o Estado para benefício não da maioria da população, mas, para benefícios dos grupos que dominam estes espaços de poder.

Então, aí, a dificuldade, me parece, que é a integração destes municípios, que significa abrir mão do poder, fazer concessão. Isto é muito difícil. Porquanto, o desafio que se coloca para mim, neste momento, é descobrir uma forma institucional desta integração dos organismos do Estado que têm ação regional, da região metropolitana. Que haja uma ação comum, mesmo você disse aqui...



30.03.89/OTM

O SR. PAULINO DELAZERI - ... você disse aqui, há pouco definiu conceitualmente, tecnicamente não me lembro bem como é que você definiu esse conceito, como organismo que acople, os organismos que pensam que planejam e sabem que estão aí, no Sistema Estadual de Planejamento, que se agrupe, que esteja pulverizado como está hoje e cada um pensando de uma forma, vindo de uma forma, para mim é um desafio que eu coloco aos companheiros técnicos da Comec e da Secretaria do Desenvolvimento Urbano que nos façam sugestões bem concretas, porque aqui eu vejo ainda a nível de busca também, vocês não conseguiram definir como é que isso se faz, é calro que se faz principalmente através de uma decisão política. Agora as decisões políticas, eu tenho dúvidas que elas acontecerão porque a mentalidade do político brasileiro em geral, é autoritária e um Governo que assume o Poder ele quer ter a centralização do Poder, isso tem sido um costume, uma prática de centralizar e integrar órgão significa abrir mão do Poder de decisão. Então eu só acredito que isso aconte era, uma decisão política, de um eventual Governo que possa vir a assumir o Poder no Paraná, mas muito mais talvez, muito mais pelo fortalecimento da própria burocracia, então o aparelho, os homens e as mulheres, as pessoas que ocupam, que fazem funcionar o Estado, o fortalecimento desse organismo, é que vai fazer este Estado funcionar.

A SRA. ROSA MOURA - Novamente recorrendo a Constituição Federal, existe um elemento novo na gestão regional, na local e na Nacional em geral, que é a participação da sociedade civil no planejamento, na execução da coisa pública, como interlocutor, como fiscalizador das contas, dos orçamentos, então esse fato novo, esse ator novo que nos foi colocado, é que também pode ajudar essa mudança, o desafio não é só mais do Estado enquanto Estado, porque nós não estamos mais a fim de continuar planejando em gabinetes, mas integrando a sociedade civil e entendo a sociedade civil não só a Associação de Moradores ou sindicatos, mas também todos os demais segmentos da sociedade civil, inclusive o próprio poder econômico que está trabalhando também ~~trabalhando~~ para participar dessa coisa. (vozes sobrepostas).



O SR. PAULINO DELAZERI - Esse é um fato novo na Constituição, me parece que o desafio mesmo é essa integração desses organismos, para que eles comecem a trabalhar. Nós temos um exemplo do Governador Álvaro Dias que criou as regiões administrativas do Estado do Paraná, objetivando até definir os agentes, agrupou através das microrregiões, dos municípios, mas não funciona. Eu acho que nunca, nenhuma microrregião de organismos do Estado sentaram na mesma mesa para discutir o que fazer.

O segundo grande desafio, é a locação, que a autonomia, também passa por autonomia financeira, ninguém executa nada sem dinheiro e o Estado é outro problema político a ser resolvido eu até conversei com a Rosa, conversei com vários agentes políticos e técnicos para se encontrar uma fórmula para se solucionar e uma que me ocorreu até por iniciativa da Associação Comercial e Industrial de Toledo, na época em o Albino Coraza Neto era o Presidente, ele fazia até em forma de projeto de lei, enviava a Assembléia um projeto chamado Programa de Desenvolvimento Integrado ...



O SR. PAULINO DELAZARI:- ... Programa de desenvolvimento integrado do oeste do Paraná em que se pensava que a microrregião, que os municípios que compõem a microrregião político-administrativa retivessem um percentual de ICM, na época ICM, hoje ICMS, gerado naquela região para auto-gestão regional e decisão daquela microrregião onde...(inaudível).

Eu acho que nós temos, e eu até estou apresentando à Comissão, em momento oportuno, uma proposta de Emenda à Constituição que está sendo elaborada no sentido de fixar não o número de percentual, mas um percentual em aberto para defender na lei ordinária, ~~xxx~~ um percentual que as próprias microrregiões a serem estabelecidas retenham esses recursos para financiamento dos projetos prioritários regionais. É ~~claro~~ claro dentro de uma visão que essas microrregiões ~~xxx~~ ~~xxx~~ vão pensar um dia que a sociedade civil vai participar...(inaudível) econômicos, políticos, vão participar, é claro que vão...(inaudível) principalmente nos problemas não conjunturais...(inaudível), como por exemplo a questão da pesquisa da ciência e tecnologia que pode promover o desenvolvimento permanente...(inaudível). Nós temos observado que muitas já estão definindo em algumas microrregiões e outras vão definir a médio prazo se não construírem condições diferentes, mudarem a sua estrutura da economia.

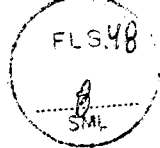
Então, ...(inaudível) a integração e a questão da definição dos recursos financeiros para auto-gestão regional.

O SR. PRESIDENTE (Raul Lopes):- Senhores Deputados, meus senhores, eu não quero ser impertinente, mas estou indo para a Cidade Industrial, num compromisso que estou sendo chamado também, razão pela qual, e antes de ~~ix~~ deixar a Presidência destes trabalhos e passar para o Deputado Kirinus, eu quero parabenizar ^{mais uma vez} o momento maravilhoso ~~xxxxxxxxxx~~ em que se faz presente a COMEC. ~~xxxxxxxxxxxx~~ Muito grato e até outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Gernote Kirinus):- Com a palavra a Senhora Rosa.

A SRA. ROSA MOURA:- Só vou colocar uma coisa com relação ao que o Pau-

...



ao que o Paulino falou, é que já respondi a primeira, já acrescentei alguma coisa à primeira.

A proposta que a gente faz ~~xxxx~~ exatamente tem esta preocupação de se criar esses mecanismos compensatórios, financeiros, regionais e essa coisa que a gente já discutiu, a vinculação de uma alíquota de ICM, talvez venha a ser uma saída. É claro que ela precisa ser estudada, outras fórmulas podem aparecer, mas acho que é por ~~af~~ aí. Não tem desafio sem dinheiro. Não se pensa, não se pratica uma ação sem recursos.

O SR. PEDRO TONELLI:- Eu tenho um pequeno esclarecimento a solicitar ,
Sr. Presidente.

Nas observações finais aqui na proposta apresentada fala sobre: incluía-se entre as disposições sobre o orçamento de que...(inaudível) da Assembléia Legislativa.

Eu quero uma explicação sobre execução de lei que disponha sobre iniciativa popular no processo legislativo estadual. Eu não entendi bem o que é isso e para defendê-lo eu preciso entender bem.

E também a terceira que seja previsto nas Sessões da Assembléia Legislativa um espaço para a participação da população. Queria um detalhamento para poder defender.

A SRA. ROSA MOURA:- Com relação a esse inciso 2, na segunda questão ,
é que a Constituição Federal ~~n~~ não deixa claro a participação de iniciativa popular em projeto de lei dos Estados. Cada Estado deve fazer a sua legislação. A gente não foi muito claro quando escreveu isto, mas a gente queria se reportar...

(VOZES PARALELAS)

Iniciativa popular de lei e tem emendas populares já com relação a isto e tudo o mais.

É esta segunda aqui é uma reivindicação de poder, a comunidade, participar das Sessões da Assembléia e ter direito inclusive à fala.

O SR. PEDRO TONELLI:- Tribuna livre.

...

A SRA. ROSA MOURA:- Que tenha um espaço na Tribuna. E que isto seja oficial e sistemático.

O SR. ~~MÁRIO~~ MÁRIO:- O que eu queria acrescentar também que das observações que a gente tem feito, realmente o processo...(inaudível) é tão irreversível que se constata a olhos vistos...

depoentes. E antes de passar a palavra para as ~~suas~~ considerações da Dra. Rosa, nós queremos dizer apenas que talvez o Capítulo B da vossa proposta seja o que mais se atenha a nossa Comissão, que é a Comissão de Organização do Estado e dos Municípios. O que nos cabe nesta Comissão é a abertura de um espaço para que se viabilize essa criação de órgãos pertinentes a gerir, a controlar, ou então a instituir essas regiões metropolitanas, e os demais aspectos do ponto de vista orçamentário, financeiro teriam que ser discutidos nas outras comissões, e eu sugiro que se volte a debater esses aspectos na Constitucional, que aí seria interessante o retorno da vossa equipe para continuar enriquecendo essa proposta. E antes de ouvir os professores, nós passamos a palavra a Dra. Rosa para que faça as suas considerações finais.

A SRA. ROSA - Em primeiro lugar eu queria agradecer a possibilidade de estarmos debatendo um assunto que para nós é extremamente importante, e gostaria de colocar não só a equipe da Comec, mas a CELU (?) que está aqui representada à disposição para sequência dos debates, eu ~~iria~~ iria colocar ~~extamente~~ para ~~esta~~ esta Comissão o Capítulo B. O capítulo A, o capítulo C e os demais assuntos fazem parte de outras comissões, e a gente já debateu na Comissão de Ordem Econômica e Social, e o que a gente pede é um reforço dos Deputados desta Comissão para com outras comissões que também estão considerando a nossa proposta porque um capítulo dela considerado sozinha, isolado não significa a obtenção dos resultados que a gente espera. A gente também pediu a eles que fizessem "lobbyzinho" com relação a vocês, e estamos pedindo também para vocês. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gernote Kirinus) - Muito agradecido a Dra. Rosa...

O SR. PRESIDENTE - (Gernote Kirinus)

Antes de convidar os professores para apresentarem sua proposta, gostaria de lembrar os Srs. Parlamentares que será entregue até o mais tardar até 6ª feira à tarde uma proposta extraoficial do nosso anteprojeto e teríamos assim o fim de semana para estudar o assunto. Esse anteprojeto tentou-se ater ao máximo aos princípios constitucionais que da organização dos Estados e Municípios e tentando deixar para leis complementares os aspectos mais minuciosos. Isso não quer dizer de que algum Deputado tiver proposta e acha que deve encaminhar à Comissão, poderá fazê-lo a partir do dia 6º. Eu espero que até dia 3 à tarde já tenha publicado esse anteprojeto. Convido então o prof. Palmo Geraldo Fidellies de Lima , profa. Hilda Rocha Silveira, profa. Elisabeth, profa. Tânia Catarina e José Antônio Trindade fpi a comissão designada pela APP para acompanhar os trabalhos da Constituinte.

O SR. PALMO G. FIDELLIS LIMA - Srs. Deputados da Comissão de

Organização Estados e Municípios, Srs. presentes, inicialmente nós queremos agradecer esse espaço reivindicado e imediatamente aceito pelo relator e pelos membros dessa Comissão. Nós queremos dizer que a APP, hoje, sindicato, representa uma grande parcela dos funcionários públicos do Paraná e não sabemos porque na apresentação de ontem, nós não fomos comunicados daquele depoimento e nós somos uma associação de luta, nacionalmente reconhecida, tanto é que a nível nacional, quando se discutiu a Constituição do Brasil fomos reconhecidos pela CTB, a Confederação dos Professores do Brasil como a entidade que mais atuou na defesa da escola pública, gratuita e democrática, e principalmente na defesa da aposentadoria especial que nós já tínhamos e estava cortada da nova constituição. Conseguimos recuperar.

Aqui no Paraná todos reconhecem a nossa luta de longa data, principalmente no ano passado, com um movimento forte

que nós tivemos e acredito que nós, por tudo isso, temos o direito a esse espaço e que foi reconhecido imediatamente pela Comissão. Agradecemos esse reconhecimento imediato da Comissão e não é nossa pretensão discutir hoje as nossas propostas com relação a esta Comissão. Nós entregamos, protocolamos no prazo regimental, foi dia 20, mas me parece que, não sei por que motivo, não chegou às mãos do relator e a nossa ~~pretensão~~ pretensão hoje é entregar oficialmente a esta comissão e imediatamente entregar cada a ~~cada~~ parlamentar, a pedidos de alguns Deputados, entregar a cada um essas propostas nossas para que sejam discutidas e levadas em conta.

Nós temos 5 professores à disposição para esse fim, estaremos aí a qualquer momento à disposição para assessorar. Como estamos fazendo na CPI de Ordem Econômica, discutindo, inclusive com projetos, queremos entregar a cada um, semana que vem ...

O SR. PALMO G. F. DE LIMA : ... queremos entregar a cada um, uma proposta integral da Educação , que a APP assinou. As nossas propostas específicas que falam dos servidores, estamos entregando oficialmente ao relator e na semana que vem, cada Deputado vai receber a sua. Não queremos discutir as propostas, o seu mérito, pois não é o momento, mas apenas ter o espaço para entregar o documento.

O SR. PRESIDENTE: (GERNOTE KIRINUS): Nós agradecemos e estamos até felizes por termos tido a oportunidade de abrir o espaço. O nosso tempo regimental está esgotado mas temos sempre a oportunidade de voltar aos assuntos na Constitucional e nas Emendas de Plenário. Mas em boa hora chegam essas propostas. Eu, como relator, me debruçarei sobre as propostas e o que estiver à nossa possibilidade, e da nossa Comissão sempre em conjunto com os nossos assessores para examinar a viabilidade constitucional. Não temos interesse em entrar no mérito. Isso é assunto para os demais Deputados da Comissão e o senhor pode ficar certo de que iremos verificar essas propostas.

O SR. PALMO G.F. DE LIMA : Eu gostaria de registrar que temos uma proposta na Proposta global do Comitê, que fala da estabilidade aos 2 anos para os celetistas. E uma proposta - que entregamos ontem - falando da aposentadoria proporcional.

O SR. PRESIDENTE: (GERNOTE KIRINUS): Nós já examinamos a matéria e seria interessante que o senhor pudesse conversar com a Dra. Déborah, que a considera, em princípio, inconstitucional pelos Artigos 37 e 60 da Constituição.

Eu gostaria que o senhor discutisse isso, para que a gente dirimisse essa dúvida, porque, como relator, cheguei a esse impasse em relação a essa proposta.

Podemos dar como recebidas as propostas.

O SR. DAVID CHERIEGATE : Só para concluir, senhor Presidente, se-

fosse para nós analisarmos as propostas, o tempo seria bastante longo, mas como hoje a entrega das propostas da APP encerra o nosso ciclo de entrevistas públicas, eu gostaria de destacar - aqui a atuação desta Comissão, porque nós procuramos, na medida do possível ouvir todos os segmentos de funcionários públicos, entidades do Paraná e acredito que o relatório que será apresentado ...

FLS 56
0
SAL

O SR. DAVI CHERIEGATE - ... e eu acredito que o relatório que será apresentado até segunda-feira pelo nosso Relator e votado e aprovado no decorrer da semana, vai espelhar fielmente todo o trabalho que foi desenvolvido nesta Comissão. Acredito que essa era a nossa responsabilidade e foi cumprida. Eu só queria destacar e ~~hoje~~ hoje houve até um mal entendido com a APP, porque quando eles conversaram comigo falaram que não foram convidados para a reunião. Só queria esclarecer que as entidades que nos procuraram todas elas conseguiram um espaço. E ontem tivemos o depoimento que foi solicitado pela Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná. E o fato de os senhores e as senhoras não terem sido convidados é porque realmente foi o espaço solicitado por eles e hoje pudemos dar o espaço para que a APP pudesse apresentar as suas propostas que vão ser analisadas, discutidas e na semana que vem na segunda, terça quarta e quinta-feira vão haver as votações e os senhores poderão estar presentes aqui acompanhando a evolução até o nosso relatório final. Falo isso só para esclarecer, Deputado, porque foi realmente um trabalho árduo, e acredito que todos os Deputados que compõem esta Comissão devem ficar com a consciência tranquila porque tudo foi feito para que a nossa responsabilidade fosse cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Gernote Kirinus) - A palavra está livre.

O SR. PEDRO TONELLI - Eu só queria registrar que esta proposta da APP está muito clara, tecnicamente está muito clara em suas propostas, justificativa e dispensa uma discussão maior. E, na seqüência, o debate para ver se entra ou não entra no projeto. Mas, em termos de propositura, para mim, está muito clara.

Só gostaria de fazer uma perguntinha: quantos professores estão penderes no indiciamento pela perseguição de 1964?

O SR. PAULO - Essa proposta, inclusive, nasceu de um companhei-

30.3.89-ircc 11:55 C. Org. Est. Muns. -2-

ro de Londrina. Agora, ele não me adiantou o número. Acredito seja um. Mas que fosse um, teríamos objeto de observação, apreciação.

O SR. PEDRO TONELLI - Obrigado.

O SR. PRESIDENE (Gernote Kirinus) - Já que ninguém deseja fazer uso da palavra eu agradeço mais uma vez, pedindo escusas pela exeguidade do tempo.

Fora o prazo regimental a qualquer Deputado é permitido durante a discussão da matéria, na semana que vem, ... (inaudível) ... e convidar especialmente a presença dos professores para que tragam seus esclarecimentos para alguma dúvida que ficar. Portanto, agradecendo a presença de todos os Srs. Deputados e de todos os Senhores, damos por encerrada a presente reunião.

(levanta-se a reunião)